

ATO DE APOSENTADORIA

ATO nº: 015/2008

Art.1º. A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Guanhanes – Guanhanes Prev, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 6º, § 6º, inciso I, da Lei Municipal 2.281 de 20 de maio de 2008, resolve conceder aposentadoria **VOLUNTÁRIA POR IDADE** com proventos **PROPORCIONAIS**, nos termos do artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº41 de 19/12/2003, á servidora **MARIA DA GLÓRIA DE SOUZA**, matrícula n.º **207-0**, CPF: n.º **835.912.736-00**, no cargo efetivo de **SERVENTE ESCOLAR**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir de 01/11/2008.

GUANHÃES - MG, 30 de dezembro de 2008.


Jane Maria Rays Pires
Superintendente do
Guanhanes PrevPublicado no quadro de
avisos do Guanhanes Prev
em 30/12/08

Responsável